

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA DE

CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-

**NEXOOS** 

Maio 2023

(data base das informações: dezembro/2022)

#### SUPLEMENTO C À RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Conteúdo do formulário de referência da companhia securitizadora disposto no inciso I do art. 47 da Resolução.

# COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
  - 1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela atividade de securitização e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, atestando que:
    - **a.** reviram o formulário de referência e que as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução.
    - **b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:
    - i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora.
    - ii) da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Conforme requerido no item acima, Andréia Franklin de Alencar Silveira, Diretora Responsável pela Atividade de Securitização e Carlos Pereira Martins, Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da resolução, atestam que (a) reviram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora e da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e (ii) dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Miling Frank de Aleman.

Andréia Franklin de Alencar Silveira

Diretora Responsável pela Atividade de Securitização

Onder Develop Modice

#### **Carlos Pereira Martins**

Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da resolução

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT- NEXOOS	RESPOSTAS
2. Histórico da companhia securitiza	ndora
2.1 Data de início de suas atividades	05/04/2018
2.2 Número, volume e percentual de	emissões:
a. realizadas (100%) [a = b + c + d + e]	(2) 57.118.000,00
b. liquidadas no vencimento	0
c. Liquidadas antecipadamente (pré-pagamento)	0
d. Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias	0
e. Inadimplidas e não pagas	0
f. Adimplentes a vencer	(2) 57.118.000,00
3. Recursos humanos e tecnológicos	
3.1 Descrever os recursos humanos o informações:	da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes
a. número de acionistas do bloco de controle	1
b. número de empregados	128 empregados realizando atividades de securitização do grupo.
c. número de terceirizados	1
3.2 Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências.	A infraestrutura tecnológica da VERT baseia-se no conceito de cloud computing. Todas as nossas aplicações e servidores estão armazenados na nuvem de um grande provedor global. Os acessos administrativos aos ambientes são feitos via VPN e chave de acesso.
	Desta forma, mesmo com o impedimento de usar as instalações físicas da VERT, é possível o acesso à rede, às aplicações e sistemas essenciais para a continuidade dos negócios.
	Possuímos cloudlink dedicado para acesso ao RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., de

forma a acessar os ambientes da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e à registradora CIP/C3.

Atualmente, a VERT utiliza internet dedicada, mas em caso de queda, existe o link backup que mantém o acesso à internet.

O sistema de e-mails é sediado em nuvem, sendo assim independe da estrutura de tecnologia da empresa.

Os sistemas proprietários de controle operacional são baseados na internet e podem ser acessados remotamente de qualquer computador conectado à internet por meio de login e senha, via SSO. Todas as conexões são feitas de forma segura e criptografada.

O controle de acessos e permissões aos sistemas proprietários é organizado por área do sistema e padronizado por grupo. O registro de acessos é feito por usuário.

Os backups dos dados são realizados de forma completa e automática com rotinas diárias e semanais e rotinas de testes periódicos, conforme a criticidade do processo, estabelecidas na Política de Backup e Restore da VERT.

Os backups são armazenados em cloud, cuidando para que estejam em regiões distintas dos ambientes de sistemas, servidores, aplicações, dentre outros.

As senhas de todas as aplicações e ferramentas contratadas são gerenciadas pela área de Tecnologia com auxílio de ferramenta de cofre de senhas.

Possuímos monitoramento em tempo real do firewall on premise, dos links de internet e dos servidores, para além de monitoramento e respostas para incidentes.

As ferramentas de segurança incluem: AV de útlima geração; DLP; Bitlocker (criptografia de disco); filtros de e-mail; e registros de logs de acesso em todos os sistemas.

Por meio de nosso Sistema de Gestão de Segurança da Informação garantimos a Governança em Segurança da Informação da VERT, em linha com os requisitos e

	controles provietes no Normas ADAIT AIDD ICO/IEC
	controles previstos na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022.
	27001.2022.
4. Auditores independentes da com	panhia securitizadora e dos patrimônios separados
4.1 Em relação aos auditores indeper	ndentes, indicar:
a. nome empresarial	Grant Thornton Auditores Independentes
d. Home empresaria	Grant mornton / tadicores macpendentes
b. nome das pessoas responsáveis,	Thiago Brehmer   e-mail: thiago.brehmer@br.gt.com
CPF e dados para contato (telefone	Telefone: +55 11 3886 5100 – Felipe Moraes   e-mail:
e e-mail)	felipe.moraes@br.gt.com - Telefone: +55 11 3886
	5100 - Mcaflin Alves   e-mail:
	mcaflin.alves@br.gt.com Telefone: +55 11 3886 5100
c. data de contratação dos serviços	03/05/2022
d. descrição dos serviços	Auditoria das demonstrações contábeis anuais.
contratados	Auditoria das demonstrações contábeis da
Contratados	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS
	FINANCEIROS VERT-NEXOOS, para o exercício a findo
	em 31 de dezembro de 2022.
e. eventual substituição do auditor,	Sim, para o 1ºITR /2023 passou a ser Baker Tilly
informando:	4Partners Auditores Independentes
e.	41 di thers Additores independentes
i) justificativa da substituição	Rotação obrigatória.
::\ o.controlio va=~	Não antiséral
ii) eventuais razões apresentadas	Não aplicável
pelo auditor em discordância da	
justificativa da companhia	
securitizadora para sua substituição, conforme	
regulamentação da CVM específica	
a respeito da matéria	
4.2 Informar montante total de	R\$ 67.638,48
remuneração dos auditores	,
independentes no último exercício	
social, discriminando os honorários	
relativos a serviços de auditoria e	
os relativos a quaisquer outros	
serviços prestados	
5. Informações Financeiras	
E 1 Informaçãos dos acrisos estados estados	panhia convitizadora
5.1 Informações das emissões da con	npannia securitizadora
a. Valor total do estoque em	R\$0
aberto na data de referência das	

operações de securitização	
submetidas ao regime fiduciário	
b. Valor total do estoque em	R\$1.511.000
aberto na data de referência das	
operações de securitização não	
submetidas ao regime fiduciário, se	
aplicável.	
c. Evolução do estoque total de	Aprox.
operações de securitização nos	31/12/2018 - R\$ 0
últimos 5 (cinco) anos até a data de	31/12/2019 - R\$ 35.542.000
referência. (data-base: 31/12)	31/12/2020 - R\$ 16.637.000
, ,	31/12/2021 - R\$ 8.318.000
	31/12/2022 - R\$ 1.511.000
5 2 Informações financeiras da comp	anhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de
securitização	arina securitizadora, exciamao se as saas errissoes de
a. total dos passivos para pagamento	1.
a. total dos passivos para pagamento	··
i) até 30 dias	R\$0
·	
ii) até 90 dias	R\$0
, acc so ands	
iii) até 180 dias	R\$0
in acc 100 dias	i NÇO
iv) até 360 dias	R\$43.000
lv) ate 300 dias	N343.000
y) anás 260 dias	R\$2.065.000
v) após 360 dias	N32.003.000 
b. liquidez corrente (ativo	0,9383
circulante / passivo circulante)	0,5363
	0.2250
c. liquidez imediata (caixa e	0,2358
equivalentes / passivo circulante)	
d. liquidez geral [(ativo circulante +	0,9535
não circulante) / (passivo circulante	
+ não circulante)]	
e. endividamento total (passivo	1,0488
circulante + não circulante / ativo)	
f. retorno sobre os ativos (lucro	0,00
líquido / ativo total)	
g. retorno sobre o patrimônio	0,00
(lucro líquido / patrimônio líquido)	
h. impostos a recuperar total (R\$)	R\$0
(,	·
i. estimativa do prazo de recuperação	o dos impostos (R\$):
i) em até 1 ano	N/A
ii) em até 2 anos	N/A

iii) em até 3 anos	N/A
iv) entre 3-5 anos	N/A
v) acima de 5 anos	N/A
j. índice (impostos a recuperar	N/A
total / lucro líquido médio dos	
últimos 3 anos)	
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever resumidamente outras	s atividades desenvolvidas pela companhia
securitizadora, se for o caso destacai	ndo:
a. os potenciais conflitos de	A VERT não exerce outras atividades, que não Emissão
interesses existentes entre tais atividades	e a Administração dos Patrimônios Separados.
b. informações sobre as atividades	O grupo VERT é composto por outras empresas, além
exercidas por sociedades	das companhias securitizadoras, destacando-se,
controladoras, controladas,	dentre essas, a gestora de recursos. Aplica-se política
coligadas e sob controle comum da	de segregação, inclusive, com espaços físicos
companhia securitizadora e os	separados entre ambas. Além do mais, os acessos a
potenciais conflitos de interesses	informações e documentos são permissionados por
existentes entre tais atividades	meio de login e senha.
c. os controles implementados	Todos os colaboradores do grupo VERT são treinados
para segregação das atividades	pela área de Compliance para respeitar a segregação
exercidas pelas demais pessoas	de atividades, bem como para observar a
jurídicas do seu grupo econômico	confidencialidade das informações, conforme
	dispostos nos manuais do grupo VERT.
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico en	n que se insere a companhia securitizadora, indicando:
a. todos os sócios controladores	Vide organograma anexo.
diretos, e indiretos, sejam pessoas	
físicas ou jurídicas, incluindo os	
percentuais de participação de	
cada no capital da companhia	
securitizadora	
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da companhia	N/A
securitizadora em sociedades do	
grupo	
d. participações societárias, iguais	A sócia controladora, VERT Participações Ltda
ou superiores a 5% (cinco por	participa no capital social, com 5% (cinco por cento) o
cento), de todos os sócios	mais, nas sociedades listadas no item (e) a seguir.
controladores em outras pessoas	_
jurídicas, independentemente de	
estarem ou não relacionadas à	
companhia securitizadora.	

e. sociedades sob controle comum em relação à companhia	Vide lista de companhias sob controle comum da VERT Participações Ltda.
securitizadora	
7.2 Inserir organograma do grupo	Vide organograma anexo.
econômico em que se insere a	
companhia securitizadora.	
8. Estrutura operacional e administ	rativa
	ativa da companhia securitizadora, conforme
	atuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão,	O Comitê de Riscos e Compliance é o foro para avaliar
comitê e departamento técnico	e deliberar sobre os temas relativos aos controles de
	riscos, sendo este comitê composto minimamente pela
	Diretoria de Compliance e pela Diretoria de Risco.
	O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, eleitos na Assembleia Geral, sendo um deles
	·
	seu Presidente, todos com mandato de 3 (três) anos,
	admitida a reeleição, podendo contar com suplentes, conforme definido em Assembleia Geral.
	comornie definido em Assembleia defai.
	O Conselho de Administração reunir-se-á
	ordinariamente uma vez por ano extraordinariamente, quando o exigirem os interesses sociais.
	O Conselho de Administração reunir-se-á
	ordinariamente uma vez por ano extraordinariamente,
	quando o exigirem os interesses sociais.
	O Conselho de Administração delibera e tem as
	atribuições em conformidade com a lei, cabendo-lhe, ademais:
	(i) fixar e aprovar os planos de negócios e de
	investimentos da Companhia, propostos pela Diretoria;
	(ii) fixar e aprovar as políticas da Companhia;
	(iii) eleger, destituir e substituir os membros da
	Diretoria, fixando suas atribuições e remuneração;
	(iv) deliberar sobre o orçamento anual de investimento
	e demais orçamentos bem como sobre as suas
	respectivas revisões;
	(v) deliberar sobre a política de distribuição de
	dividendos ou qualquer outra forma de distribuição de
	lucros da Companhia, incluindo juros sobre capital
	próprio observado o previsto em lei e no Estatuto
	Social;
	1 ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )

(vi) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou

em via de celebração, e quaisquer outros atos, não sendo necessária sua aprovação prévia; (vii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, e anualmente, até o dia 30 de abril seguinte ao término do exercício social da Companhia; (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (ix) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (x) escolher e destituir os auditores independentes. O Comitê de Riscos e Compliance se reúne com b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que periodicidade mínima bimestral, ou em situações que são realizadas suas reuniões e a demandem convocações extraordinárias por um de forma como são registradas suas seus membros. Também deve reunir-se a qualquer decisões momento, durante o processo de análise, em que a Diretora de Investimentos, a área de Compliance e/ou a área de Risco observe alguma situação especial, seja ela quantitativa ou qualitativa. A Diretoria é composta de até 05 (cinco) membros, c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e acionistas ou não, dispensados de caução, com as poderes individuais atribuições que lhes forem conferidas nos termos do Estatuto e pelo Conselho de Administração, sendo, um Diretor de Securitização, um Diretor de Distribuição, um Diretor de Controles Internos, e os demais, se houver, Diretores sem designação específica, podendo um único Diretor acumular as funções de Diretor de Securitização e de Diretor de Distribuição. Os membros da Diretoria são eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas naturais, residentes no país, cujo mandato é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Compete especificamente ao Diretor de Securitização: (a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos necessários para sua tomada de decisão; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; e (d) prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários. Compete especificamente ao Diretor de Distribuição:

	(a) cumprir com as normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; (b) cumprir com as normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; (c) atuar na distribuição de títulos de securitização da Companhia; e
	(d) cumprir com as demais normas aplicáveis à atividade de distribuição.
	Compete ao Diretor de Controles Internos a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021.
	Compete aos demais Diretores sem designação específica dar suporte ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Controles Internos, bem como exercer a administração do dia a dia da Companhia.
8.2 Inserir organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Vide organograma anexo indicando os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria.
8.3 Em relação a cada um dos diretor	res, indicar, em forma de tabela:
a. nomes	Vide tabela anexa
b. idades	Vide tabela anexa
c. profissões	Vide tabela anexa
d. CPF ou números dos passaportes	Vide tabela anexa
e. cargos ocupados	Vide tabela anexa
f. datas das posses	Vide tabela anexa
g. prazos dos mandatos, se for o caso	Vide tabela anexa
h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso	Vide tabela anexa

	T
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus	As atividades desenvolvidas incluem as do Departamento de Compliance, responsável pela
integrantes	criação e fiscalização da implementação das políticas
egranies	de padrões éticos e boas práticas, bem como políticas
	de prevenção à lavagem de dinheiro.
	Além disso, as atividades mencionadas no caput do
	item 8.9 inclui controladoria e por eventuais controles
	internos para averiguar irregularidades e pelos
	treinamentos.
c. os sistemas de informação, as	O Compliance utiliza-se de sistema de terceiros
rotinas e os procedimentos	contratados para o desenvolvimento das atividades de
envolvidos	supervisão e monitoramento do cumprimento das
envolvidos	· ·
	políticas internas e requerimentos regulatórios aplicáveis à VERT.
	As atividades da área abrangem rotinas diárias,
	_
	semanais e mensais de verificação da conformidade das transações realizadas com a regulamentação em
	vigor, com os regulamentos dos fundos, bem como
	demais aspectos relevantes das normas internas da
	VERT.
	São feitos treinamentos periódicos sobre Compliance
	e normas de conduta com os colaboradores, além de
	treinamentos iniciais para todos os novos
	colaboradores, terceirizados ou não. Além disso, os
	terceiros contratados devem preencher uma ficha de
	registro e aderir ao código de conduta, que é enviado
	por e-mail no momento da contratação e antes do
	início das atividades
d. a forma como a empresa	O Compliance desempenha papel essencial na VERT,
garante a independência do	implementando políticas criadas para ajudar no
trabalho executado pelo setor	cumprimento de padrões éticos e regulatórios bem
'	como atuando na supervisão e monitoramento de tais
	políticas. Para maiores detalhes, consulte o Manual de
	Compliance disponível no website da VERT e anexo ao
	presente formulário.
	O Departamento de Compliance reporta-se
	diretamente ao Diretor de Compliance, que é membro
	da diretoria responsável pela administração da VERT.
	Além disso, a VERT dispõe de um Comitê de Risco e
	Compliance, cujas atribuições estão previstas na sua
	política de gestão de riscos.
8.6 Fornecer informações sobre a est	trutura mantida para a seleção, monitoramento e
cobrança de recebíveis, formalização	de garantias e formalização de operações de
securitização, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. sistemas de informação, as	A seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis,
rotinas e os procedimentos	quando necessário, é realizada por empresa
envolvidos	terceirizada diretamente contratada com os recursos
	do patrimônio separado de cada título de

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	securitização. O registro, a formalização das garantias e a formalização da operação são atos antecedentes à liquidação, que é coordenado pelo assessor legal da operação, às custas do patrimônio separado de cada operação. Cabe à VERT apenas fiscalizar, de forma diligente, as atividades das partes contratadas.  A área responsável pela fiscalização das atividades apontadas no item b) acima é a área Jurídica da instituição.
8.7 Fornecer informações sobre a áre	ea responsável pela distribuição de títulos de
securitização de sua emissão, incluin	do:
a. quantidade de profissionais	Dois
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pela área responsável por distribuição constam expressamente de manuais internos que tem por objetivo estabelecer, principalmente, mas não limitadamente, regras e procedimentos formais quanto à transmissão de ordens pelos clientes ou potenciais clientes relativamente a investimentos nos títulos por ela securitizados.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Todos os profissionais envolvidos na distribuição passaram por treinamentos internos de prevenção a lavagem de dinheiro, controles internos e código de ética. Nossos profissionais são especialistas, certificados ou estão em processo de Certificação Profissional ANBIMA (CPA-20)
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A VERT possui sistema proprietário que auxilia nas atividades relacionadas à distribuição dos títulos de securitização. Adicionalmente, utilizará planilhas proprietárias e/ou sistema de terceiros para controle das atualizações periódicas cadastrais e de suitability, conforme exigidas pela regulamentação em vigor e pelas políticas e manuais internos.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas estão identificados acima. No que se refere aos procedimentos envolvidos, é responsabilidade da VERT, em relação aos investidores dos títulos de securitização sob sua emissão: (i) a prestação adequada de informações, suprindo seus clientes com informações sobre os produtos e seus riscos; (ii) o fornecimento dos documentos relacionados aos títulos de securitização; (iii) o controle e manutenção de registros internos referentes à compatibilidade entre as movimentações dos recursos dos investidores e sua capacidade financeira e atividades econômicas; e (iv) o atendimento aos requisitos da legislação e da regulamentação em relação à adequação dos produtos ao perfil dos investidores (suitability). O Diretor de Distribuição deverá se certificar de que os

colaboradores que participarem da Área de Distribuição possuam sempre todas as informações necessárias sobre o respectivo produto a ser ofertado e os riscos a que eles poderão estar expostos. Ademais, a VERT deverá, enquanto distribuidora de títulos de securitização sob sua emissão informar à CVM sempre que verificar a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumba à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da ocorrência ou identificação. Para tanto, quando da identificação de ocorrência ou de indício de violação da legislação, os colaboradores da VERT deverão prontamente informar o ocorrido ao Diretor de Compliance e PLD-FTP, para que esta avalie o caso e tome as providências que julgar necessárias. Confirmada a ocorrência, o Diretor de Compliance e PLD-FTP será responsável pela imediata comunicação da mesma à CVM. Em qualquer caso, o Diretor de Compliance e PLD-FTP deverá manter registro dos documentos relativos à avaliação realizada que tenha fundamentado a decisão de comunicar ou não a CVM.

#### 9. Regras, procedimentos e controles internos

9.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Contatação e Monitoramento de Terceiros adotada pelas empresas do grupo VERT ("VERT") define as diretrizes para contratação de terceiros e o processo de "Conheça seu Fornecedor" e "Conheça seu Parceiro", estipulando práticas e procedimentos específicos em cumprimento à legislação vigente.

Política tem como objetivo regular o relacionamento com parceiros, e com prestadores de serviço contratados pela VERT, definindo os critérios de aprovação e as condições mínimas de manutenção de relacionamento, considerando eventuais situações de risco para a Instituição, bem como seu controle pós contratação.

Toda a Contratação de Terceiros realizada pela VERT deverá passar por um processo de avaliação, cuja escolha será pautada pela melhor relação entre a qualidade do serviço prestado e os custos envolvidos.

Para cada tipo de serviço serão previstos critérios específicos, nos termos da legislação vigente, para a aprovação do contratado junto a VERT.

Durante o processo de contratação, a VERT deverá obter informações qualitativas sobre o Terceiro com

quem tenha interesse em contratar, de modo a permitir a análise adequada do fornecedor. Além dos documentos exigidos nesta Política, faz-se necessário: a. Pesquisas reputacionais acerca do contratado para fins de verificação de listas restritivas nacionais e internacionais, lista PEP, processos judiciais, mídias negativas, questões socioambientais e outras informações relevantes; b. Certidões trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e c. O Terceiro deverá ser legalmente constituído, ser idôneo, ter capacidade econômico, financeira e técnica compatíveis com o objeto da contratação e assunção das responsabilidades contratuais, passíveis de verificação nos termos da Resolução CVM 60 9.2 Descrever a política de A VERT incentiva o desenvolvimento de um ambiente negociação de que trata o art. 17, independente para a negociação, a análise e a VI, da Resolução aprovação de Transações com Partes Relacionadas para que sejam razoáveis, justificadas e equilibradas, de forma que seu resultado possa gerar valor para todos os envolvidos. Ao considerar cada um dos possíveis relacionamentos com Partes Relacionadas, a atenção deve ser direcionada para a essência do relacionamento e não meramente para sua forma legal. Orientamos aos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que, caso se encontrem em conflito de interesse, se declararem impedidos, justificando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. É vedada a participação de administradores e de Colaboradores das empresas da VERT em negócios de natureza particular ou pessoal que possa caracterizar um potencial conflito de interesse ou interfiram ou conflitem com os interesses da VERT ou que resultem da utilização de informações confidenciais e/ou privilegiadas obtidas do exercício do cargo ou da função que ocupem. Também são vedadas transações com Partes Relacionadas em condições diversas às de mercado em desacordo com a regulamentação vigente ou que possam prejudicar os interesses da VERT. 9.3 Descrever os mecanismos de A VERT protege suas informações, especialmente controle de informações aquelas de teor confidencial, sigiloso e/ou que confidenciais a que tenham acesso contenham dados pessoais, por meio de controles, seus administradores, empregados monitoramento e restrições de acesso ao menor nível e colaboradores, assegurar a de permissão e privilégio possíveis.

existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico Para permitir tal controle, foi desenvolvida uma matriz de acessos baseada no cargo/função de seus colaboradores (conceito RBAC) e possui procedimentos formalizados e fluxos operacionais para a concessão, revisão, bloqueio e retirada de tais acessos. Os acessos são, ainda, periodicamente revistos.

Scans de Vulnerabilidade e Testes de Penetração são realizados com frequência mínima anual em todos os ambientes da VERT.

São realizados ainda, com frequência mínima anual, testes de acesso, teste de phishing, teste de backup e restore e testes de contingência.

# 9.4 Descrever os planos de contingência e continuidade de negócios

O Plano de Continuidade de Negócios da VERT dispõe sobre estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais das empresas do grupo sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre. Pretende ainda garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações processadas em sistemas sob sua responsabilidade e interfaces com sistemas terceiros em cenários de eventual comprometimento desses sistemas e/ou das informações por eles guardadas e processadas.

O Plano foi desenvolvido baseado em uma avaliação dos riscos e impactos de qualquer evento que possa causar interrupção nas atividades da VERT e prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento, dentro do contexto de seus negócios. Partindo da identificação de três variáveis para o funcionamento adequado de suas empresas, quais sejam, recursos humanos, infraestrutura e processos, descreve os recursos disponíveis e ações preventivas para cada variável, prevendo possíveis cenários de risco e seus potenciais impactos nas operações da VERT, avaliando-os e classificando-os em acordo com critérios de aceitabilidade ("Aceitável", "Tolerável" e "Intolerável"). Tal avaliação, para além de auxiliar a tomada de decisões sobre priorização no tratamento de riscos, permite determinar quais cenários afetariam de forma mais significativa as operações em caso de contingência, bem como as ações necessárias para a restauração da normalidade ou retomada das operações

dentro do prazo definido e a um nível aceitável de serviço.

O Plano estabelece, portanto, os principais fatores de risco à continuidade dos negócios da VERT, delineando e prevendo um rol de ações a serem empreendidas pela Equipe técnica responsável pela reposição da normalidade, tornando-a mais célere e organizada. Lista, assim, ainda que de forma não exaustiva, tais cenários de risco, seguindo-se listagem das ações de contingência e mitigação passíveis de serem empreendidas, bem como previsão de acionamento, ou não, do "Plano de Gerenciamento de Crise", prazo de resposta, prazo médio de normalização e medidas a serem tomadas para a retomada após contingência.

O Plano prevê, ainda, testes e treinamentos específicos, obrigatórios a todas as pessoas críticas envolvidas. Os treinamentos são agendados periodicamente e têm como objetivo avaliar a estratégia das áreas críticas e a integridade das informações constantes no Plano para suprir as necessidades de continuidade de negócios da VERT.

9.5 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução

A VERT busca atualizar suas regras, políticas e manuais de controle internos, ao menos, anualmente, de modo a conferir robustez às diretrizes adotadas pelo Compliance, em especial, quanto à política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, de segurança informacional e o Plano de Continuidade de Negócio. Além disso, é dado amplo conhecimento aos colaboradores das políticas, por meio da adesão quando do seu ingresso no grupo VERT, bem como com campanhas específicas frequentemente realizadas.

9.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 43 da Resolução, caso decida atuar na distribuição de títulos de securitização de sua emissão

Ao atuar na distribuição de seus próprios produtos, respeitado o limite financeiro imposto pela Resolução CVM nº 60, a VERT adota a política de Cadastro de Clientes com a verificação do KYC bem como analisa a correspondência do perfil de investidor do cliente ao produto ofertado.

Bem como respeita todas as diretrizes emanada pelos reguladores e autorreguladores, nos termos da regulamentação em vigor.

	Cabe apontar que a maioria dos investidores que subscrevem as emissões distribuídas pela própria instituição são pessoas jurídicas enquadradas no art. 10 da Resolução CVM nº 30.
	Cabe apontar ainda que a VERT conta com políticas de cadastro, Suitability que ficam disponíveis para consulta e verificação do cliente e do público em geral.
9.7 Endereço da página da	https://www.vert-capital.com/
companhia securitizadora na rede	
mundial de computadores na qual	
podem ser encontrados os	
documentos exigidos pelo art. 46	
da Resolução	
10. Receitas	
10.1 Indicar, exclusivamente em terr	nos percentuais sobre a receita total auferida nos 36
	a base deste formulário, a receita proveniente em
decorrência de:	· '
a. Receitas fixas com a	0%
administração dos patrimônios	
separados e demais emissões	
b. Receitas de spread ou	0%
provenientes de "sobras" dos	
patrimônios separados e demais	
emissões	
c. Receitas por serviços de	0%
estruturação	
d. Receitas de emissão/distribuição	0%
e. Receitas provenientes das	1,31%
aplicações financeiras próprias	
f. Outras receitas: discriminar	10,62%
11. Contingências	
	administrativos ou arbitrais, que não estejam sob adora figure no polo passivo, que sejam relevantes para
a. principais fatos	Não existem processos que sejam considerados relevantes para os negócios da empresa
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não existem processos que sejam considerados relevantes para os negócios da empresa
	, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob
	pela atividade de securitização figure no polo passivo e
que afetem sua reputação profission	al, indicando:

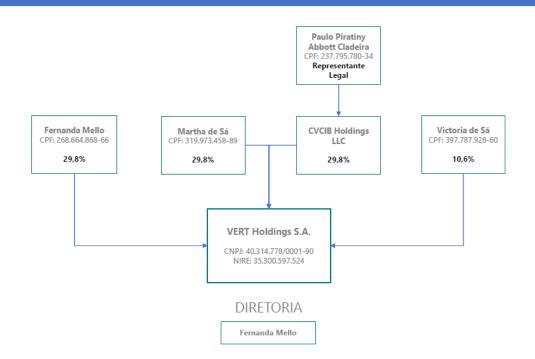
	Τ
a. principais fatos	Não existem processos em que o diretor responsável
	pela atividade de securitização figure no polo passivo
	e que afetem sua reputação profissional
b. valores, bens ou direitos	Em que o diretor responsável pela atividade de
envolvidos	securitização figure no polo passivo e que afetem sua
	reputação profissional
11.3 Descrever outras	Não aplicável.
contingências relevantes não	
abrangidas pelos itens anteriores	
	s, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,
	s em processos que não estejam sob sigilo, em que a
companhia securitizadora tenha figu	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
a. principais fatos	Não existem condenações relevantes que impactaram
ar principals races	os negócios da empresa
b. valores, bens ou direitos	Não existem condenações relevantes que impactaram
envolvidos	os negócios da empresa
ELIVOIVIUOS	os negocios da empresa
12. Comentários dos Diretores	
12.1 Os diretores devem comentar s	obre:
a. condições financeiras e	A Diretoria entende que a Companhia apresenta
patrimoniais gerais da companhia	condições financeira e patrimoniais suficientes para
securitizadora, incluindo a sua	implementar seu plano de negócios e cumprir suas
estrutura de capital	obrigações de curto, médio e longo prazo.
b. desempenho de cada série com	A administração do patrimônio separado realizada
regime fiduciário, comparando o	pela VERT tem por objetivo o cumprimento do
desempenho esperado e o	desempenho descrito em cada termo de
realizado no período	securitização. Dessa forma, não é de costume a
·	comparação de desempenho esperado e realizado.
c. acusações decorrentes de	N/A
processos administrativos, bem	
como punições sofridas, nos	
últimos 5 (cinco) anos, em	
decorrência de atividade sujeita ao	
controle e fiscalização da CVM,	
Banco Central do Brasil,	
Superintendência de Seguros	
Privados – SUSEP ou da	
Superintendência Nacional de	
Previdência Complementar –	
PREVIC, incluindo que não está	
inabilitado ou suspenso para o	
exercício de cargo em instituições	
financeiras e demais entidades	
autorizadas a funcionar pelos	
citados órgãos	N/A
d. condenações por crime	N/A
falimentar, prevaricação, suborno,	

concussão, peculato, "lavagem" de	
dinheiro ou ocultação de bens,	
direitos e valores, contra a	
economia popular, a ordem	
econômica, as relações de	
consumo, a fé pública ou a	
propriedade pública, o sistema	
financeiro nacional, ou a pena	
criminal que vede, ainda que	
temporariamente, o acesso a	
cargos públicos, por decisão	
transitada em julgado, ressalvada a	
hipótese de reabilitação	
e. impedimentos de administrar	N/A
•	IVA
seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
	N/A
f. inclusão em cadastro de serviços	N/A
de proteção ao crédito e títulos	
contra si levados a protesto	N1/A
g. inclusão em relação de	N/A
comitentes inadimplentes de	
entidade administradora de	
mercado organizado	
13. Assembleias	
12.1 5	
	práticas relativas às assembleias especiais de
investidores, indicando:	
a. endereços (físico ou eletrônico)	Os documentos são enviados para os seguintes
nos quais os documentos relativos	endereços: ri@vert-capital.com; e juridico.ops@vert-
à assembleia estarão à disposição	capital.com
dos investidores para análise	
b. formalidades necessárias para	A Emissora não exige reconhecimento de firma e
aceitação de procurações	aceita procurações outorgadas por meio eletrônico.
outorgadas por investidores,	Todos os detalhes dos documentos de representação
indicando se o emissora	são descritos nos respectivos editais de convocação
companhia securitizadora exige ou	conforme a legislação vigente.
dispensa reconhecimento de firma,	
notarização, consularização e	
tradução juramentada e se o	
emissora companhia securitizadora	
admite procurações outorgadas	
por investidores por meio	
eletrônico	
c. se a companhia disponibiliza	Todas as trocas de informações com investidores
fóruns e páginas na rede mundial	sobre as pautas são realizadas por e-mail.
de computadores destinados a	· ·
receber e compartilhar	
•	
comentarios dos investidores sonre	
comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias	

d. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância Todas as informações necessárias para o envio de instrução de voto, são descritas nos editais de convocação conforme cada termo de securitização e legislação aplicável.

#### Anexos Itens 7.1 (a), 7.2 e 8.2:

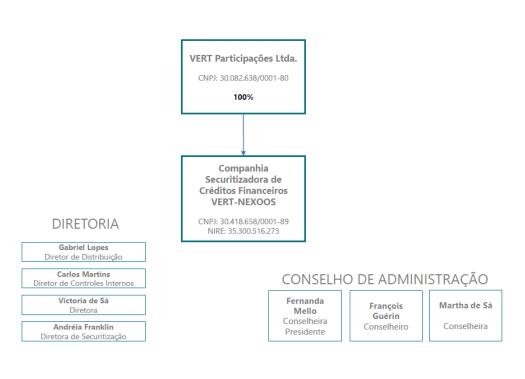
## QUADRO SOCIETÁRIO - VERT HOLDINGS S.A.



# QUADRO SOCIETÁRIO - VERT PARTICIPAÇÕES LTDA



### QUADRO SOCIETÁRIO – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS



## Anexo Item 7.1 (e):

Razão Social	CNPJ
Amazônia Solar Securitizadora de Créditos Financeiros	43.102.521/0001-62
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II	35.522.178/0001-87
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-5	37.368.315/0001-04
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-8	40.173.398/0001-82
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Dinie	41.544.698/0001-93
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra	32.770.457/0001-71
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-InMano	36.373.292/0001-55
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Iouu	40.020.431/0001-34
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve Capital	36.699.688/0001-97
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Money Money	42.195.692/0001-10
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Nexoos	30.418.658/0001-89
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex	35.522.391/0001-99
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Pravaler	41.132.273/0001-77
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi	34.469.625/0001-19
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi II	36.729.398/0001-49
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Rebel (Confirmar CA)	30.219.233/0001-40
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Recargapay	30.545.324/0001-76
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Ume	40.885.785/0001-41
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Virtus	35.522.281/0001-27
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Zippi	32.683.702/0001-03
Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários VERT-7	37.368.241/0001-06
Revelo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	37.863.381/0001-42
Securitizadora de Créditos Imobiliários VERT S.A.	33.824.597/0001-48
VERT Crediare Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.945.876/0001-50
VERT Meu Tudo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	45.503.263/0001-51
VERT-11 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.937.550/0001-81
VERT-14 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.564.008/0001-93
VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.938.083/0001-04
VERT-Cap Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.740.547/0001-73
VERT-Cizi Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.358.156/0001-51
VERT-Condoconta Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.370.018/0001-98
VERT-Koin Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.712.313/0001-12
VERT-Linkapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	44.135.190/0001-20
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG	27.137.879/0001-74
VERT-Magalu Crédito Pessoal Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.737.145/0001-82
VERT-Omie Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	44.131.854/0001-82
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros MeEmpresta	36.363.662/0001-73
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-2	34.354.458/0001-60
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-3	35.795.029/0001-91
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Alume	38.352.122/0001-10
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Firgun	35.487.666/0001-09
Creditas Auto Solutions SPE	43.718.008/0001-09
I-Parcela VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	45.404.074/0001-21
VERT-19 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	44.624.414/0001-67
VERT-21 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	44.623.644/0001-01
VERT-Carupi Companhia	38.351.899/0001-60
VERT-ClinicalBank Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.775.452/0001-58
VERT-Credix Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	44.623.794/0001-15
VERT-Gnet Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.839.509/0001-72
VERT-Openbox Companhia Securitizadora de Créditos Comerciais	43.877.902/0001-13
VERT-Revelo II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.936.552/0001-56
VERT-Terra Nova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.740.996/0001-11
VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.	24.796.771/0001-03
VERT Gestora de Recursos Financeiros Ltda.	31.636.333/0001-35
VERT Tecnologia Ltda.	42.073.066/0001-51
VERT Holding de Controle S.A.	37.368.197/0001-26
VERT Companhia Securitizadora II	43.564.421/0001-58
VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.737.117/0001-65

VERT BL Ltda	42.891.029/0001-50
VERT Private Offers Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	45.498.989/0001-43
VERT Private Placements Companhia Securitizadora	37.368.334/0001-22
DuAgro Holding S.A.	36.160.300/0001-85

#### Anexo Item 8.3:

Nome	Victoria de Sá	Carlos Pereira	Gabriel	Andréia Franklin
		Martins	Pereira Pinto	de Alencar
			Lopes	Silveira
Idade	32 anos	33 anos	29 anos	51 anos
Profissão	Advogada	Engenheiro	Advogado	Administradora
CPF	397.787.928-	381.851.958-	414.406.838-	106.662.018-03
	60	70	24	
Cargo ocupado	Diretora sem	Diretor de	Diretor de	Diretora de
	designação	Controles	Distribuição	Securitização
	específica	Internos		
Data de posse	21 de	21 de	21 de	21 de novembro
	novembro de	novembro de	novembro de	de 2022
	2022	2022	2022	
Prazo do mandato	AGO que	AGO que	AGO que	AGO que
	examinará as	examinará as	examinará as	examinará as DFs
	DFs do	DFs do	DFs do	do exercício social
	exercício	exercício	exercício	findo em 2025
	social findo	social findo	social findo	
	em 2025	em 2025	em 2025	
Outros cargos ou	Conselheira	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
funções exercidas na	do Conselho			
companhia	de			
securitizadora	Administração			

Victoria de Sá Graduado em Graduado em Profissional é advogada, Engenharia de Direito pela qualificada com atuou na área Materiais pela USP. Atuou mais de 30 anos de direito Universidade de experiência no com societário e Mackenzie, operações de mercado de mercado com cursos na crédito de brasileiro, com financeiro nos Universidade Corporate e foco nas áreas escritórios de Oklahoma de Agro no operacionais de Mattos Filho (EUA), pós-Banco suporte à mesa Advogados, graduando Original, com de investimentos, Motta, em finanças passagem estruturação de Fernandes pelo Insper. também pelo produtos, antigo Duarte Rocha Possui conytroladoria e backoffice. Advogados, experiência Garcia, Caselli Noronha na área de Guimarães e Expertise em diferentes classes Advogados, administração Terra Marriot Advogados, de ativos e Harrison e custódia de onde financeiros e Sicherle fundos de trabalhou processos Advogados, investimento com Direito operacionais. Foi no Brasil e na da Citibank Contratual e gerente sênior DTVM e com sólidas Inglaterra Empresarial. desde 2009. gestão de Não esteve habilidades de Graduada em operações sujeito aos liderança, Direito pela estruturadas efeitos de liderando USP, com no Grupo condenação diversos grupos, cursos na Gaia. Não criminal, equipes regionais Universität esteve sujeito condenação e internaionais, Leipzig aos efeitos de ou aplicação com um número (Alemanha). condenação de pena em expressivo de Victoria de Sá criminal, funcionários. processo não esteve condenação administrativ Mestra em Ciências sujeita aos ou aplicação o perante a efeitos de de pena em CVM e Financeiras de condenação processo condenação Gestão e Risco, transitada em criminal, administrativ pela condenação o perante a julgado, na FIPECAFI/FEA/US ou aplicação CVM e esfera judicial P. Passou por de pena em condenação ou instituições como processo transitada em administrativa Banco Bradesco administrativo julgado, na , que tivesse S.A.; Banorte S.A., perante a esfera judicial ocasionado a Deutsche Bank CVM e suspensão ou S.A., entre outras. condenação Não esteve administrativa inabilitação transitada em para prática sujeita aos efeitos , que tivesse julgado, na ocasionado a de qualquer de condenação esfera judicial suspensão ou atividade criminal, inabilitação profissional condenação ou administrativa para prática aplicação de pena ou , que tivesse de qualquer comercial, em processo

Currículo

ocasionado a atividade estando, administrativo perante a CVM e suspensão ou profissional assim, inabilitação ou devidamente condenação para comercial, habilitada transitada em prática de estando, para a prática julgado, na esfera qualquer assim, de suas judicial ou atividade devidamente atividades administrativa, profissional habilitada profissionais. que tivesse ocasionado a ou comercial, para a prática Gabriel estando, de suas Pereira Pinto suspensão ou assim, atividades Lopes não é inabilitação para devidamente profissionais. pessoa prática de habilitada Carlos Pereira politicamente qualquer para a prática Martins não é exposta nos atividade de suas pessoa termos da profissional ou atividades politicamente legislação comercial, profissionais. vigente. exposta nos estando, assim, Victoria de Sá termos da devidamente não é pessoa legislação habilitada para a politicamente vigente. prática de suas atividades exposta nos termos da profissionais. Não legislação é pessoa vigente. politicamente exposta nos termos da legislação vigente.